Parecer Nº 09/2025

Processo N° 3864 Matéria: PL. N° 07/2025 do Executivo. Autor: Executivo Municipal Data: 31 de Janeiro de 2025

Relator: Vilson Girardi Jacobi Parecer: Favorável Ementa: "Autoriza o Poder Executivo municipal a transferir imóvel urbano.".

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autoriza o Poder Executivo municipal a transferir imóvel urbano.

Presentemente, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

O Vereador Vilson ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Luciano, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é também favorável. O Vereador Diogenes, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer também é favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barração, 04 de Fevereiro de 2025.

Pelas conclusões:

Ver. Diogenes Antoniolli Junior – Favorável

Ver. Luciano Padilha dos Santos – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável